

Inscrição de candidatos representantes dos Trabalhadores da Saúde	Setor de Recursos Humanos do Hospital Evangélico de Vila Velha	06/10/2017	14 as 16h
Assembleia dos representantes dos Trabalhadores da Saúde	Auditório do Hospital Evangélico de Vila Velha	09/10/2017	14 as 15h

Vitória, 21 de setembro de 2017.

### JOSENI VALIM DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

**Protocolo 345625**

### Hospitais

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 0200/2017

**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado da Saúde - SESA

**CONTRATADA:** SANTOS E DALAMELINO LTDA - ME

**OBJETO:** Prestação de serviços de Desinsetização, Descupinização e Desratização, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

**FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 026/2017.

**VALOR** - Trimestral R\$ 775,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** -Atividade- 2044 901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa: 3.3.3.90.39, Fonte: 0104 do orçamento do HJSN para o exercício de 2017.

**VIGÊNCIA:** Terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA-** 21/09/2017

**PROCESSO** - 77854721/2017

#### CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA

Diretor Geral do HJSN

**Protocolo 345416**

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 0254 e 0255 /2016

**CONTRATANTE** - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória  
**CONTRATADA** - SPECTROLAB DO BRASIL EIRELI - EPP

**OBJETO** - Prorrogar o prazo de vigência dos Contratos originais a partir de 14/10/2017 a 13/10/2018, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de autoclave e termodesinfectora, para atender as necessidades dos pacientes do HINSG

**DATA DA ASSINATURA** - 04/09/2017

#### PROCESSO Nº 74625858

#### NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS

Diretor Geral do HINSG

**Protocolo 345545**

#### RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0459/17 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/16 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0054/16

**Contratante:** SESA

**Contratada:** Engecosta Comércio e Serviços Eireli - EPP

CNPJ: 14.931.404/0001-03

I: Do Objeto: Aquisição de Material de Consumo

#### Lote 06

**Item 01** - Tomada plug AC (macho) 10ª 2P+T - Marca FC - 20 und

Vr. Unit.: R\$ 5,00

#### Lote 37

**Item 01** - Boia de ½" - Marca Amanco - 02 und

Vr. Unit.: R\$ 8,01

#### Lote 39

**Item 01** - Fita isolante para eletricidade, rolo com 20 mt - Marca Disma - 50 rl

Vr. Unit.: R\$ 5,06

#### Lote 44

**Item 01** - Refil para bebedouro de água IBBL BDF 200 - Marca IBBL - 5 und

Vr. Unit.: R\$ 70,00

#### Lote 58

**Item 01** - Ducha Higiência, com mangueira flexível cromada de 1,20m - Marca Fabrimar - 10 und

Vr. Unit.: R\$ 50,00

#### Lote 65

**Item 01** - Torneira para bancada, em aço cromado, com acionamento manual e fechamento automático - Marca Poly - 10 und

Vr. Unit.: R\$ 140,00

#### Lote 70

**Item 01** - Caixa descarga. Tipo acoplada, cor branco, capacidade 9 litros - Marca Astra - 02 und

Vr. Unit.: R\$ 28,00

#### Lote 73

**Item 01** - Assento sanitário para vaso, compatível com vaso da marca Deca, cor branca - Marca Krona - 15 und

Vr. Unit.: R\$ 23,00

I - Da Dotação Orçamentária:  
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.24 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 01018/17. Colatina, 20 de Setembro de 2017.

Sebastião Demuner

Diretor Geral - HMSA

**Protocolo 345473**

### Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

#### Portaria nº 184-S, de 18 de setembro de 2017.

Institui a Unidade Executora de Controle Interno - UECI da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SESP e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75; e

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017, combinada com o Decreto nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, a Unidade Executora de Controle Interno - UECI.

**Art. 2º** Compete à Unidade Executora de Controle Interno - UECI, dentre outras atividades complementares e correlatas:

- I - coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno no âmbito da SESP;
- II - supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;
- III - efetuar análise de riscos;
- IV - adotar medidas de integridade e *compliance*;
- V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;
- VI - impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da SESP;
- VII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

**Parágrafo único.** A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da SESP, com fixação de prazo para atendimento.

**Art. 3º** As atividades de competências da UECI serão exercidas por uma **Comissão Permanente de Controle Interno**, subordinada diretamente ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social.

§ 1º A Comissão Permanente de Controle Interno será composta pelos seguintes servidores:

- I - Felipe Silva Leal - Coordenador;
- II - Bárbara Moreira de Azevedo Silva - Membro;
- III - Victor Leal Barbosa - Membro.

§ 2º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, ficado designada, como substituta, a servidora Bárbara Moreira de Azevedo Silva.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2017.

#### ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 345654**

### Polícia Militar - PM-ES -

#### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL

#### PORTARIA nº 848-S, de 11 de setembro de 2017.

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 29.12.2009.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor suplente do Contrato abaixo relacionado:

**CONTRATO Nº:** 002/2017/SEGER.  
**PROCESSO:** 64666220.

**CONTRATADA:** CLARO S/A.

**OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade longa distância originada de terminais do STFC.

**GESTOR SUPLENTE:** Soldado QPMP-C Danielle Miranda de Almeida, RG 20.306-1, NF 2966956.

**EM SUBSTITUIÇÃO À:** Soldado QPMP-C Aline dos Santos Laranja Vileforte, RG 20.632-5, NF 3082768.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. QCG em Maruípe, 11 de setembro de 2017.

#### NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC

#### COMANDANTE GERAL DA PMES

**Protocolo 345323**

#### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL

#### PORTARIA nº 861-S, de 12 de setembro de 2017.

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 29.12.2009.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar os servidores